ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

DECRETO Nº 251/2020

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 02/2020, DO MAGISTÉRIO PÚBLICO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR FERRARI, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a notícia do Ministério Público da Comarca de Quilombo/SC, assunto SIG 01.2020.00028795-6, do Ofício nº 0313/2020 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO, a decisão enviada ao Ministério Público, cujo conteúdo é parte integrante do Anexo único deste Decreto,

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica SUSPENSA a realização da prova referente ao Concurso Público nº 02/2020, previamente marcada para o dia 06/12/2020.

Art. 2º. Os demais atos já praticados e cronograma que precedem a data da prova permanecem inalterados.

Art. 3º. Comunique-se a empresa NÚCLEO BRASIL SUL DE PROVAS E AVALIAÇÕES EIRELI (nova "NR CONSULTORIA PÚBLICO E PRIVADA EIRELI) da presente decisão, e para que a mesma faça publicar em seu sítio no espaço reservado aos interesses do referido Concurso Público.

Art. 4º. Comunique-se o Ministério Público, com envio do Anexo I.

Art. 5º. Publique-se no sítio do Município de Irati/SC.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALCIR FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017 nesta data: 30/11/2020.
Publicação N º 451/2020.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação